



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 15

Ata n.º 27

2024.11.07

**UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
PELA JSD FELGUEIRAS - ISENÇÃO DE TAXAS**

- Presente a informação prestada pelo Chefe de Serviços de Património Cultural, Dr. José Ribeiro, que mereceu a concordância da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras, à JSD de Felgueiras, no dia 30.11.2024, no valor total de 133,41 € (cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.
V. Ex.^a decidirá,
A Vereadora,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras pela JSD
Felgueiras - Isenção de Taxas

Data: 31/10/2024

DE: Chefe SPC, José Ribeiro

N.º: 138

PARA: Exma. Sr.^a Vereadora, Dr.^a Ana Medeiros

Considerando que:

A JSD de Felgueiras solicitou a utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras, com isenção de taxas, para a realização da Atividade de Liderança Autárquica;

Que o dia pretendido para utilização do auditório é o dia 30.11.2024 das 09h00 -20h00;

Existe disponibilidade do auditório para a realização da atividade, conforme solicitado;

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF) - Poderão ser isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente, precedido de deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo do estipulado no n.º 5 do presente Artigo: a) As pessoas coletivas de direito público ou de direito privado, declaradas de utilidade pública, nomeadamente as instituições de solidariedade social; b) As associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

As taxas de utilização representam um valor de 133,41€.

Propõe-se que:

Se aprove a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras a JSD de Felgueiras, no dia 30.11.2024, no valor total de 133,41 € (cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

(José Ribeiro)

Chefe de Serviços de Património Cultural



FW: Cedência de Instalações Municipais para a realização da Atividade de Liderança Autárquica (30 de novembro de 2024) URGENTE

De Chefe da DCT - Pedro Carvalho <Pedro.Carvalho@cm-felgueiras.pt>

Data ter, 22/10/2024 09:48

Para Serviços de Património Cultural - José Ribeiro <Jose.Ribeiro@cm-felgueiras.pt>

Cc Secretária - Isabel Lopes <Isabel.Lopes@cm-felgueiras.pt>; Chefe Gabinete - Marco Silva <cmf-MarcoSilva@cm-felgueiras.pt>

Exmo. CSPC, Dr. José Ribeiro,

Informe sff.

PEDRO CARVALHO

CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO



PRAÇA DA REPÚBLICA
MARGARIDE
4610-116 FELGUEIRAS

T +351 255 318 000
F +351 255 318 170

GERAL@CM-FELGUEIRAS.PT
WWW.CM-FELGUEIRAS.PT



T. 961358351

De: JSD Felgueiras JSD Felgueiras <comunicacaojsdfelgueiras@gmail.com>

Enviada: 15 de outubro de 2024 09:47

Para: Presidente - Nuno Fonseca <cmf-NunoFonseca@cm-felgueiras.pt>

Cc: Vereadora Ana Medeiros <cmf-AnaMedeiros@cm-felgueiras.pt>; Chefe da DCT - Pedro Carvalho <Pedro.Carvalho@cm-felgueiras.pt>

Assunto: Cedência de Instalações Municipais para a realização da Atividade de Liderança Autárquica (30 de novembro de 2024)

Ex.mo Senhor

Nuno Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

No âmbito da preparação da Atividade de Liderança Autárquica, organizada pela Juventude Social Democrata de Felgueiras com o apoio da estrutura distrital, vimos, por este meio, solicitar a melhor cedência das instalações municipais da Biblioteca Municipal de Felgueiras, com a respetiva Isenção de Taxas de Utilização, no horário das 09h00 às 20h00, no próximo dia 30 de novembro de 2024.

Trata-se de um evento com carácter formativo para os quadros da JSD do Distrito do Porto, porque é também através destas atividades que conseguiremos evoluir enquanto estruturas partidárias e cidadãos. A atividade prevê contar com mais de 60 participantes que se vão deslocar a Felgueiras para aprender novas competências, usufruir da nossa fantástica gastronomia e conhecer melhor o nosso Património, sendo uma mais valia para todos a realização da atividade no concelho.

Em relação a recursos específicos, pedimos a cedência dos seguintes equipamentos:

- Dois púlpitos
- Projetor
- Dois microfones para o púlpito
- Um microfone com ou sem fios
- Sala da biblioteca e auditório
- Espaço para coffee break à entrada

Caso tal disponibilidade se verifique, agradeceríamos a confirmação da cedência das instalações o mais atempadamente possível, para a devida institucionalização formal de convocatória aos Órgãos Distritais e Nacionais da JSD.

Obviamente que assumiremos toda a preocupação e responsabilidade pela manutenção e asseio das instalações.

Para agilização de procedimentos, queiram considerar este endereço eletrónico e/ou o contacto telefónico 913 549 847 (Luís Cerqueira).

Ficando a aguardar a V/ melhor resposta,

apresento os meus melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral da JSD Felgueiras,
Luís Cerqueira